

DECRETO Nº 062, DE 15 DE MARÇO DE 2021

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 031/2021 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº031/2021, a nomeação para o cargo de Motorista Transporte de Veículo Frota Leve do candidato: Wemerson de Mattos (35º).

Art. 2º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 031/2021, a nomeação para o cargo de **Agente Administrativo I** do candidato: Patrick de Souza Rocha Gomes (239º).

Art. 3º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 031/2021, a nomeação para o cargo de Auxiliar Administrativo dos candidatos: Izaias de Azevedo Santos Junior (342º) e Gleibis Quadra Pereira (347º).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 15 de março de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

BERNARDO SOARES CORREA

Secretario Municipal de Gestão

SEM PROC.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Cariacica-ES, quarta-feira, 17 de março de 2021.

DECRETOS

DECRETO Nº 062, DE 15 DE MARÇO DE 2021

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 031/2021 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica, DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº031/2021, a nomeação para o cargo de Motorista Transporte de Veículo Frota Leve do candidato: Wemerson de Mattos (35º).

Art. 2º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 031/2021, a nomeação para o cargo de Agente Administrativo I do candidato: Patrick de Souza Rocha Gomes (239º).

Art. 3º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 031/2021, a nomeação para o cargo de Auxiliar Administrativo dos candidatos: Izaias de Azevedo Santos Junior (342º) e Gleibis Quadra Pereira (347º).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 15 de março de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal BERNARDO SOARES CORREA Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº 064, DE 16 DE MARÇO DE 2021

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2,234.851,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.133, publicada em 16 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.234.851,00 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais), conforme Anexo I e III.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, serão provenientes de anulação total de dotação orçamentária, conforme disposto no Anexo II e IV

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 16 de março de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL- ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
06.182.0012.2.0082	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	50.000,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.001.0000.0000	500,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	500,00
	EQUIPA E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	20.000,00
02.12.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUNMP			
06.182.0012.1.0853	AÇÕES DE PREVEÇÃO DA DEFESA CIVIL			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.520.1016.0000	1.968.400,00
		TOTAL		2.039.400,00